



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 126 de 10 de junho de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Alta Floresta situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

V – A Portaria GM/MS Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR **Alto Tapajós** N° 045 de 03 de dezembro de 2009 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Alta Floresta, situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Alta Floresta situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 126 DE 10 DE JUNHO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
ALTA FLORESTA	1. Centro de Saúde Santa Bárbara	24 71477
	2. PSF I Vila Nova	2471329
	3. PSF II Cidade Bela	2471337
	4. PSF III Jardim Panorama	2471507
	5. PSF IV Santa Rita de Cássia	2471310
	6. PSF V Cidade Alta	2655578
	7. PSF VI Boa Nova	2655586
	8. PSF VII Rural	3534715
	9. PSF VIII Boa Esperança	3534731
	10. PSF IX Bom Jesus	3534766
	11. PSF X Enfermeiro Gileno faria Teófilo	5310164
	12. PSF XI Valfredo José Santana	553792
	13. PSF XII Cidade Alta II	6183611
	14. PSF XIII Ana Neri	2471442
	15. Centro de Reabilitação Alta Floresta	2471515
	16. Unidade Municipal de Assistência Complementar Alta Floresta	5310148
	17. AF Laboratório	5310156
	18. Centro de Apoio Psicossocial	3388298
	19. Banco de Sangue unidade de Coleta e Transfusão	2471485
	20. Hospital Municipal Albert Sabin	2471345

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos Equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica em Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
ALTA FLORESTA	1477	640	1.245.407,90	1.575.616,33	2.821.024,23
TOTAL	1477	640	1.245.407,90	1.575.616,33	2.821.024,23